



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n° 349/2021

De 17 de fevereiro de 2021.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar n°. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **Pecúnia de Licença Prêmio** de 90 dias a **João Aparecido**, ocupante do cargo de Vigilante, matrícula n°1386 lotado na Secretaria Municipal de Obras, conforme dispõe legislação supramencionada.

Relativo ao quinquênio 2014 a 2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, 17 de fevereiro de 2021.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal